



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 26 de abril de 2024

OFÍCIO GP N° 80/24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 29/2024, datado de 26 de março de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário de Administração.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 26/04/2024
12:12 41
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Resposta ao requerimento 29/2024

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

AO

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Sirvo me do presente para apresentar resposta ao requerimento Nº29/2024, de autoria do nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino.

- 1- Houve licitação, porém, a mesma foi suspensa por decisão do TCESP. A contratação entabulada foi realizada na modalidade emergencial com critério de maior outorga.
- 2- Sim, emergencialmente, a vencedora não tem outros contratos com o Município

Sem mais para o momento
Ibiúna, 25 de Abril de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração.